



**FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES**  
**CURSO DE ENFERMAGEM**

**IMPORTANCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA IMPLANTAÇÃO DO  
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**Edna Cristina de Souza Costa**  
**Passyma Mendes Negri**

**Orientador: Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves**

Trindade – GO

2015

**EDNA CRISTINA DE SOUZA COSTA**  
**PASSYMA MENDES NEGRI**

**IMPORTANCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA IMPLANTAÇÃO DO  
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade União de Goyazes como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em  
Enfermagem, aprovada pela seguinte banca  
examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves.  
Faculdade União de Goyazes

---

Prof.<sup>a</sup> Gleidy Caldeira da Silva Perrin  
Enfermeira do Hospital São Francisco de Assis

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Sandra Rosa de Souza  
Faculdade União de Goyazes

Trindade - GO  
00/00/0000

Dedicamos este trabalho aos nossos pais, familiares e amigos que estiveram ao nosso lado durante esta jornada. A todos os professores que participaram de nosso conhecimento na caminhada acadêmica.

## **AGRADECIMENTO**

“O valor da avaliação não está no instrumento em si, mas no uso que se faça dele” (Juan Manuel Alvarez Mendez)

Agradecemos primeiramente a DEUS, por ser nossa inspiração, luz e renovação em todos os momentos.

Aos professores pela paciência, dedicação e pela transmissão de conhecimento durante esses anos que trouxeram enriquecimento para minha vida, tanto pessoal quanto profissional.

A nossa orientadora Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves, pelo incentivo, disposição, correções e seu empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

Em especial aos nossos pais por toda dedicação e amor, pelo estímulo por toda contribuição para a nossa formação como profissional, e como ser humano. Devemos tudo isto a vocês.

Nosso agradecimento a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste sonho.

# IMPORTANCIA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

Edna Cristina de Souza Costa<sup>1</sup>  
Passyma Mendes Negri<sup>1</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves<sup>2</sup>

## Resumo

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS quando bem elaborado e implantado permite que o GRSS seja realizado obedecendo às etapas de manejo, segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo e disposição final de forma correta. O PGRSS tem o objetivo de minimizar a geração e proporcionar o encaminhamento seguro desses resíduos, permitindo assim que o trabalhador exerça suas atividades em ambientes salubres e sem agravos a saúde e ao meio ambiente. A produção de resíduos hospitalares vem aumentando gradativamente tanto em quantidade quanto na diversidade, representando um agravo no que diz respeito à saúde ocupacional, pública e ambiental quando seu destino final não é apropriado, por isso a gestão dos riscos é importante. Esse estudo tem como objetivo geral abordar a importância da atuação do enfermeiro no PGRSS, na gestão adequada dos resíduos, como também da educação continuada para os funcionários de sua instituição quanto o correto manejo de resíduos de saúde. Trata-se de uma pesquisa do tipo bibliográfica realizada através da leitura de artigos científicos em banco de dados informatizados. Após a realização do trabalho identificou-se a importância do PGRSS e das ações do enfermeiro quanto a sua implantação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, meio ambiente, resíduos de saúde.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Enfermagem da Faculdade União de Goyazes

<sup>2</sup> Orientador: Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves. Faculdade União de Goyazes;

# **IMPORTANCE OF THE ROLE OF THE NURSE IN THE IMPLEMENTATION OF WASTE MANAGEMENT PLAN HEALTH SERVICE**

Edna Cristina de Souza Costa<sup>1</sup>  
Passyma Mendes Negri<sup>1</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves<sup>2</sup>

## **Resume**

The Waste Management Plan for Health Service - PGRSS when properly developed and implemented allows the GRSS be performed according to management steps, segregation, packaging, identification, collection and internal transportation, temporary storage, treatment, external storage, collection and external transport and final disposal properly. The PGRSS aims to minimize the generation and provide the secure routing of these wastes, allowing the worker to exercise its activities in salubrious surroundings and no injuries to health and the environment. The production of hospital waste is increasing both in quantity and in diversity, representing a grievance with regard to occupational health, public and environmental when its final destination is not appropriate, why risk management is important. This study has the general objective to address the importance of nursing actions in PGRSS in proper waste management, as well as continuing education for employees of your institution as to the proper management of medical waste. It is a survey of bibliographical held by reading scientific papers on computerized database. After completion of the work has identified the importance of PGRSS and nurse's actions and its implementation.

**KEYWORDS :** Solid Waste Management Plan , the environment, health care waste.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Enfermagem da Faculdade União de Goyazes

<sup>2</sup> Orientador: Prof.<sup>a</sup> Esp. Telma Maria de Barros Gonçalves. Faculdade União de Goyazes;

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**CCIH – Comissão de Controle de Infecções Hospitalares**

**CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental**

**CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente**

**CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear**

**CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior**

**EPI – Equipamento de Proteção Individual**

**PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde**

**RDC – Resolução da Diretoria Colegiada**

**RSS – Resíduo de Serviço Saúde**

## 1- INTRODUÇÃO

Vieira apud Neto (2010) diz que a qualidade ambiental está ocupando um lugar de grande destaque perante as preocupações ambientalistas pelas entidades federais, estaduais, municipais e organizações não governamentais. Pelas políticas públicas relacionadas ao ambiente são deficitárias, para tomar como exemplo, pega-se o gerenciamento de resíduos, por ter uma geração crescente e constante não conta com locais de disposição final adequados, e quando existem em sua maioria a situação é de lixões a céu aberto, quando se encontra aterros que seja controlado parcialmente.

Um dos maiores problemas ambientais enfrentados atualmente se dá pelo descarte dos resíduos sólidos de forma inadequada onde afetam a qualidade de vida da população, especificamente os resíduos dos serviços de saúde, provenientes de hospitais, clínicas médicas entre outros. Devido ao aumento da produção de lixo gerado no Brasil e pela forma errônea que as instituições que geram esse tipo de resíduos manuseiam o lixo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA e o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA definiram regras que regularizam a conduta dos diferentes tipos de resíduos (CARVALHO, 2010).

A ANVISA foi criada pela Lei nº 9.782 com o fim de promover a proteção da saúde da população através do controle sanitário da produção e da comercializado de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, dentre, os ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias relacionadas (ANVISA 1999).

O CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA instituído pela Lei 6.938/81. O CONAMA estabelece normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, concedido pela União, Estado, Distritos e Municípios. É o órgão responsável também por estabelecer as normas que assegurem a manutenção da qualidade do meio ambiente visando o uso racional dos recursos ambientais e hídricos (CONAMA, 1981).

Estudos apontam que somente no Brasil a produção de resíduos sólidos chega a uma estimativa de 228. 413 toneladas dia, sendo que os resíduos de serviço de saúde correspondem a 1% do total, ou seja, cerca de 2.284 toneladas/ dia.

O ambiente hospitalar e considerado como um local com grande possibilidade de contágio e contaminação é assim notório a importância de medidas preventivas dentro deste



ambiente, tendo em vista que os resíduos gerados na área da saúde caso gerenciados de forma errônea pode ser considerado como um risco potencial para o ser humano. Desta forma é necessário à implementação de políticas de gerenciamento de resíduos com o intuito de despertar no coletivo a responsabilidade com a vida humana e com o ambiente (ERDTMANN, 2004).

Como ressalva Vieira (2010) a gestão de RSS é uma atividade obrigatória a todos os estabelecimentos de serviço de saúde, e sua importância é vista quanto a evitar os riscos de acidentes e impactos ambientais, com a devida implantação de estratégias bem planejadas, conseguido através de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde.

Ainda segundo o referido autor o gerenciamento desses resíduos requer não apenas a sistematização das fontes geradoras, como também o despertar da consciência humana e coletiva quanto a responsabilidade com a própria vida e com o ambiente. Requerendo conhecimentos dos profissionais que atuam nesses ambientes, um trabalho que coopere de forma coletiva para o correto processo de gerenciamento.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS foi criado por meio da necessidade das instituições de saúde atender a legislação vigente da Política Nacional de resíduos sólidos. O PGRSS é um documento que descreve as ações relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e riscos, no âmbito dos estabelecimentos, entendido também como um conjunto de procedimentos de gestão, planejadas e implementadas baseando-se em normas científicas, normativas e legais, como um dos principais objetivos é minimizar a produção e proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro (LOIOLA; SOUZA; OLIVEIRA et al, 2009).

A elaboração do PGRSS em unidades de saúde deve envolver, caso tenha esses setores na unidade, os setores de limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH e os departamentos de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho- SESMT (ANVISA, 2004). Como salienta Souza apud Bagio; Junior (2013) as unidades menores, podem não possuir uma estrutura adequada para segregar, acondicionar, tratar os resíduos que deveriam ser tratadas na fonte geradora, armazenar, coletar e transportar esses resíduos para o destino final. Por isso a ANVISA (2004) orienta que para verificar a eficiência do PGRSS é necessário no momento da implantação que se crie indicadores como: número de acidentes de trabalho com resíduos perfurocortante e a geração de resíduos, para que assim seja possível a avaliação da eficiência do PGRSS implantado na unidade.

De acordo com Silva apud Figueiredo (2011) enfermagem tem origem latina *infirmus*, que no português dá origem a toda família da palavra- enfermagem, enfermeira, enfermidade.

Salienta ainda que na historia da enfermagem a enfermeira Florence Nightingale em seu livro “Notes on nursing” aborda a importância do ambiente adequado na prevenção de doenças e sobre alguns fatores como arejamento e aquecimento do ambiente, ausência de ruídos e iluminação adequada.

A educação ambiental deve, então, transcender o caráter puramente informativo, que tem sido frequentemente adotado, para alcançar a formação de novas atitudes e comportamentos. Também é fundamental que se esclareça sua abrangência, seu leque de atuação, visando melhor posicionamento dos educadores, pesquisadores e ambientalistas (SILVA apud MACEDO, 2011. p. 37).

Silva (2011) através de seu estudo ressaltou que os profissionais da saúde devem assumir como discussão a temática em questão da crise do meio ambiente, abordando acerca da educação ambiental, em especial sobre os resíduos de serviços de saúde.

O enfermeiro é o profissional de saúde que compreende ações de prevenção, promoção e proteção da saúde, tanto a nível individual quanto coletivo, assim sendo considera-se como o mais capacitado para implantar, implementar e coordenar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde- PGRSS (ROBERTO; OLIVEIRA, 2010).

O que comprova essa competência é a resolução do CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior – nº 314, art 3º(2001), diz que o curso de graduação em Enfermagem pretende formar profissionais generalistas, qualificados para o exercício de Enfermagem, baseado no rigor científico e intelectual pautado em princípios éticos. Sendo assim capaz de conhecer e intervir em problemas ou situações de saúde- doença, identificando as dimensões biopsicossociais dos determinantes. O enfermeiro está capacitado para atuar como promotor da saúde integral do ser humano, preservação da saúde pública e do meio ambiente, desenvolvendo ações empreendedoras de gestão e liderança da equipe de saúde.

De acordo com os dispostos anteriores Loiola; Souza; Oliveira et al (2009) ressaltam que o Enfermeiro é o profissional mais apto para implantar, implementar e coordenar o PGRSS, desempenhar as funções de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde, aperfeiçoando o gerenciamento, diminuindo os riscos de contaminação por meio do mau gerenciamento dos resíduos.

A problemática do estudo se dá devido a fundamental necessidade para o despertar relacionado aos resíduos de serviço de saúde que são produzidos diariamente, que possua um armazenamento adequado. Onde se faz necessário uma boa elaboração e implementação de um PGRSS que garanta e contribuída para o adequado manejo e disposição final desses resíduos.

O presente trabalho trata-se de um estudo bibliográfico com o objetivo de identificar a importância do PGRSS para o manejo adequado dos resíduos provenientes dos serviços de

saúde, e a importância do enfermeiro na elaboração e promoção da educação continuada com os funcionários dos setores geradores do RSS.

Este trabalho tem como finalidade contribuir para o conhecimento dos enfermeiros, que por meio da sua formação adquire conhecimentos para o exercício da prática crítica, ética que possibilita a tomada de decisões para o bem coletivo. Assim, portanto aprofundar sobre o tema com o intuito de adquirir conhecimentos sobre a importância da atuação do enfermeiro no PGRSS.

## **1.1 MATERIAIS E MÉTODOS**

Este estudo constitui-se de uma pesquisa qualitativa, tipo de estudo revisão de literatura especializada, no qual se realizou uma consulta a periódicos e artigos científicos, selecionados através de busca no banco de dados do Bireme, Medline, Lilacs, SciELO, além da leitura sobre os aspectos legais a partir das resoluções da ANVISA em específico a RDC nº 306, de 7 de Dezembro de 2004, que dispõem das informações para a elaboração do PGRSS, e a resolução do CONAMA nº 358, de 29 de Abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. Através destas pesquisas objetiva-se esclarecer sobre o papel, ações que o enfermeiro pode desenvolver no gerenciamento do RSS, e a importância do enfermeiro no PGRSS.

A busca para elaboração do presente trabalho foi realizado nos meses de Fevereiro de 2015 a Outubro de 2015, incluindo os periódicos com publicações por um período de 10 anos (2005 a 2015).

Para a pesquisa e seleção dos artigos foram utilizadas como descritores as seguintes palavras-chave: PGRSS e a Enfermagem, Resíduos sólidos, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviço de Saúde. Logo após as publicações foram analisadas e reunidas às ideias que mais se destacaram nas pesquisas e identificadas as que mais entraram em conformidade com a temática proposta constituindo assim este trabalho.

## **1.2. REFERENCIAL TEÓRICO**

O objetivo dessa fase do estudo é trazer os aspectos que relacionam-se com o PGRSS e as ações de enfermagem no gerenciamento de RSS. O que será abordado servirá de embasamento para facilitar a compreensão e discussão a respeito do tema.

### **Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde.**

A Norma Federal em vigor referente aos RSS é a RDS nº 306 da ANVISA que atribui as responsabilidades do gerenciamento dos RSS aos próprios geradores. Todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde. O PGRSS é um documento que orienta os estabelecimentos de saúde em relação ao manejo de resíduos sólidos, reduzindo assim os riscos sanitários e ambientais, devendo assim ser compatível com as normas estabelecidas pelos órgãos locais, relativos a coleta, transporte e disposição final dos resíduos.

Como dispõem a ANVISA (2004) o sistema de gerenciamento dos RSS inclui as seguintes etapas:

1) Classificação: A classificação dos RSS descrita na RDC n 306 da ANVISA e na resolução nº 358 do CONAMA, está classificada em cinco grupos sendo eles;

GRUPO A (Potencialmente Infectantes); resíduos que apresentam risco potencial a Sade publica e ao meio ambiente devido a presença de agentes biológicos;

GRUPO B (Químicos); resíduos que contenha substancias químicas que podem apresentar risco a saúde publica/ meio ambiente, dependendo das características de corrosividade, toxicidade.

GRUPO C (Rejeitos Radioativos); os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclideos, provenientes de laboratórios de analises clinicas, serviço de medicina nuclear e radioterapia, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

GRUPO D (Resíduos Comuns); não apresentam risco, biológico, químico ou radiológico a saúde tão pouco ao meio ambiente, podendo ser equiparado aos resíduos domiciliares.

GRUPO E (Perfurocortantes); os materiais perfurocortantes correspondem as laminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidros, laminas de bisturi, lancetas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório tais como pipeta, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri.

2) Segregação: É a separação dos resíduos no momento e local de geração, com o objetivo de racionalizar e impedir a contaminação de grandes quantidades de lixo.

3) Acondicionamento: Deve estar de acordo com o tipo de resíduo, observando-se os materiais cortantes e perfurantes. Os resíduos devem ser acondicionados em sacos constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, de acordo com a NBR 9191/2000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo respeitado os limites de peso, sendo proibido o esvaziamento ou reaproveitamento.

4) Coleta: Dividida em interna, externa e especial, isso de acordo com tamanho e tipo do estabelecimento;

Coleta interna; consiste no recolhimento do resíduo da lixeira no local de produção, no fechamento do saco e do seu transporte até uma sala de depósito interno temporário do lixo. Os sacos devem estar ocupados até 2/3 de sua capacidade. Não é permitido despejar o conteúdo de um saco no outro. Observar sempre a cor e a identificação do saco. Usar sempre equipamento de proteção individual (EPI).

Coleta externa; o recolhimento do lixo temporariamente armazenado na unidade; os horários de coleta devem obedecer a uma programação de conhecimento de todos, observando que o resíduo deve permanecer o menor tempo possível na unidade.

Coleta especial; é para todo resíduo de alto risco no transporte, exige a presença de técnicos especializados e rotina separada dos demais tipos de coleta.

#### 5) Armazenamento: Divido em;

Armazenamento interno que visa conter os resíduos gerados até sua coleta nos fluxos determinados em condições ambiental e ocupacionalmente satisfatórias. As salas de resíduos devem observar os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Armazenamento externo que visa conter os resíduos no aguardo da coleta municipal ou encaminhamento para tratamento na própria unidade. A adoção de container, como forma de armazenamento, não exclui a necessidade do abrigo, devendo ser utilizado com tampa, sem empilhamento excessivo de sacos plásticos. É importante observar a manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações e dos equipamentos.

#### 6) Transporte: Caracterizado como;

Interno; quando vai da unidade geradora até a sala de resíduos

Externo; quando vai da sala de resíduo até o abrigo ou local de apresentação à coleta pública. Deve-se obedecer a um roteiro pré-estabelecido, de forma a impedir o cruzamento de material limpo com os resíduos. O lixo deve ser transportado em veículos ou carrinhos, dimensionados de acordo com o volume coletado. Os carrinhos devem ser de material liso e com tampa. Sendo necessária a higienização diária.

7) Tratamento e disposição final. Os resíduos produzidos nos serviços de saúde passam por um processo que tem início no ponto de geração, podendo ou não passar por um tratamento antes de seu destino final. Todo o processo deve ser planejado segundo a política de gerenciamento de resíduos. A responsabilidade sobre os resíduos fica dividida entre o estabelecimento gerador e o órgão público municipal. O tratamento é o processo físico, químico ou biológico dos resíduos, buscando torná-los menos agressivos à saúde pública e ao meio ambiente. Diminuindo ainda o seu período de risco, reduzindo a probabilidade de ocasionar doenças aos trabalhadores em contato direto ou indireto. Especial atenção deve ser dada aos

trabalhadores da área de saúde, principalmente àqueles envolvidos na coleta. O treinamento é feito de acordo com o ingresso do trabalhador e através de reciclagem periódica e cotidiana. O treinamento deve permitir a aquisição de conceitos quanto às características dos resíduos, seu potencial de risco, uso correto de EPI (equipamento de proteção individual) e os padrões de manuseio de acordo com as normas.

## **2. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com a literatura o mau gerenciamento de resíduos sólidos de saúde ocorria pela falta de informação técnica sobre o assunto, sendo este um dos principais motivos da falta

de projetos que sustentasse e determinasse melhorias para o setor. Dentro deste contexto o PGRSS resolveria o gerenciamento inadequado, já que nele são dispostas todas as ações do gerenciamento e segregação até a disposição final, considerando a particularidade de cada grupo de resíduos (BAGIO; JUNIOR, 2013).

De acordo com a RDC nº 306 de 7/12/2004 da ANVISA e a Resolução nº 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o PGRSS deveria ser implantado pelo responsável do estabelecimento que gera resíduo. Este plano deveria ser definido como um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implantados de acordo com as normas científicas e normativas legais. O PGRSS tem o objetivo de minimizar a produção de resíduos garantindo e proporcionando a estes um encaminhamento seguro, visando à proteção de funcionários e preservando a saúde públicos e do meio ambiente (ROBERTO; OLIVEIRA, 2010).

A ANVISA classifica através da RDC nº 33 de 25/02/2003 os resíduos de saúde em grupos; grupo A, como potencialmente infectante; grupo B, químico; grupo C, rejeitos radioativos; grupo D, resíduos comuns; e grupo E, perfurocortantes (ANVISA, 2003).

Segundo Naime (2007) apud Bagio; Junior (2013) “o gerenciamento inadequado dos RSS pode acarretar grandes impactos ambientais, e gerar risco a saúde pública que vão desde infecção hospitalar até a geração de endemias ou epidemias”. Segundo a CETESB (2012) uma área contaminada é todo o terreno onde comprovadamente há poluição ou contaminação que seja causado pela introdução de quaisquer substâncias ou resíduos que tenha sido depositado de forma planejada, acidental ou natural, sabido assim que ao depositar esses tipos de resíduos em locais não preparados pode-se gerar impactos ambientais, ou seja, o controle dos RSS potencializa a proteção do meio ambiente.

Silva (2011) diz que o enfermeiro deveria por meio da sua fala englobar a questão da responsabilidade social, pois as suas ações de promoção da saúde e contribuição para a qualidade de vida da comunidade são fundamentais para o comportamento ético e social.

O compromisso com o meio ambiente e o comportamento ético não podem ser vistos dissociadamente da responsabilidade social. A preocupação com a preservação ambiental conduz à necessidade do conhecimento dos principais impactos ambientais causados pelas atividades/serviços organizacionais e foca sua ação preventiva nos processos que oferecem dano potencial à saúde e segurança dos funcionários, bem como a preocupação com processos de destinação adequada de resíduos, cumprindo rigorosamente os parâmetros e requisitos exigidos pela legislação nacional (SILVA apud MARX, 2011,p.39).

As ações do enfermeiro no PGRSS vão desde a observar os setores geradores dos resíduos, elaborar e implantar o programa de gerenciamento de resíduos, como dimensionar a

área física, promover por meio da previsão os recursos e materiais necessários para garantir a qualidade do PGRSS (BAGIO; JUNIOR, 2013). Ressalta ainda que por vários profissionais estabelecerem contato diário com esses resíduos, no momento da geração até a disposição final é necessário e importante o uso dos equipamentos de proteção individual conforme disposto a NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, donde salienta que a utilização dos EPI's diminuem os riscos de contaminação tendo em vista que reduzem as áreas de exposição do corpo a esses resíduos.

Seguindo a mesma linha Batista; Lima et al (2009) diz que o profissional enfermeiro pela formação generalista, técnico e holística possui um papel bastante relevante na construção, implantação e implementação de um PGRSS, tendo em vista que tem competência técnica para participar ativamente de todas as fases que vão desde o planejamento até a concretização do programa, o que lhe permite ser também o responsável pela educação e formação de outros profissionais, isso por sua formação já ser preparatória para capacitação a outros integrantes da equipe de enfermagem, como conscientizar, orientar não tão somente a equipe de enfermagem, como administração e serviço de limpeza quanto ao funcionamento do programa, a coleta, acondicionamento, manuseio e transporte dos resíduos de saúde.

As principais ações do enfermeiro no plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde – PGRSS vai desde a observar os setores geradores dos resíduos do serviço de saúde, onde irá conhecer todo o problema de cada setor que produz RSS, a partir disso irá elaborar, implantar e avaliar o PGRSS com a finalidade de diminuir custo dos materiais utilizados, minimizando também a contaminação entre os funcionários e clientes. Para os funcionários com a relação ao manuseio dos resíduos irá prevenir dos riscos potenciais. Após essa elaboração o enfermeiro precisa dimensionar a área física para prever e promover os recursos e materiais necessários na garantia da qualidade do PGRSS, assim sendo irá oferecer condições necessárias para a segurança no momento do processo de manejo dos resíduos (MARQUES; PORTES, 2007).

Esta disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN n°. 303 de 23 de junho de 2005, sobre a autorização para o Enfermeiro assumir a coordenação como Responsável Técnico do Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Art. 1º. – Fica habilitado o Enfermeiro de assumir a Responsabilidade Técnica do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Art. 2º O Enfermeiro quando designado para exercer a função de responsável pela elaboração e implementação do PGRSS, deverá apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT, emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem ao qual está jurisdicionado.



Segundo Marques; Portes (2007) o enfermeiro é importante para promover a educação continuada com os funcionais de cada setor gerador dos RSS com o principal objetivo de fazer que os funcionários tenham um conhecimento aprofundado sobre a importância da manipulação correta dos RSS e suas consequências caso erroneamente seja manipulada.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio desta pesquisa podemos observar que correto gerenciamento dos resíduos de saúde, a segregação desses feita de forma correta trazem benefícios não somente para o meio ambiente como para as pessoas que estão diretamente ou não envolvidas com o manejo destes. Os resíduos apresentam um grau de periculosidade relacionados as suas propriedades sendo; física, química e infectocontagiosas os quais é necessário levar em consideração pois promovem risco a saúde e também ao meio ambiente.

O estudo demonstrou ainda que as legislações, da ANVISA em sua RDC nº 306 e pelo CONAMA em sua resolução nº 358, dispõem das especificações como classificação, segregação, minimização, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final devera ser feita, efetivamente sobre o gerenciamento desses resíduos.

Sendo que as instituições que produzem esse tipo de resíduo precisam adotar normas do PGRSS gerenciando de forma correta e assim protegendo os trabalhadores como clientes e meio ambiente. Esses resíduos quando mal destinados tem o potencial de contaminação muito elevado pela presença de componentes biológicos e químicos.

Em consequência do que foi investigado, é visto que o enfermeiro é o profissional considerado o mais habilitado para executar o PGRSS, por atuar nas áreas de assistência, gerencia e educação continuada, obtém uma sensibilidade maior para detectar problemas e buscar a garantia da segurança nos diversos setores. Já que o PGRSS deve atender a todos os setores da instituição dentro das suas particularidades, por essas o desenvolvimento e as determinações das ações relacionadas ao plano deve observar as características do âmbito a qual será implementado. O enfermeiro devera ter a percepção em relação ao seu ambiente de trabalho e visualizar os problemas, solucionando-os e garantindo a segurança e proteção do cliente.

A temática discutida através desse estudo espera-se que sirva como fonte de novas pesquisas por sua importância para o profissional Enfermeiro assim como para sociedade tendo em vista que o PGRSS contribui não só para diminuir os impactos das atividades hospitalares visando não tão somente proteger a saúde publica como também ao meio ambiente. Cabem as instituições de ensino superior a formação de profissionais competentes e conscientes, com a inserção do tema Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS mostrando se a sua importância, incentivando para novas pesquisas e para que futuros profissionais de saúde tenham conhecimento da necessidade desse olhar critico para os RSS, tornando-se profissionais conscientes.

#### **4. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada n.33 de 25 de fevereiro de 2003: Regulamento técnico para o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.** Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **RDC 306/04 – Dispõe sobre**

**o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.** Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Brasília, 2006, p.43.

BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 05, de 05 de agosto de 1993. **Dispõe sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos.** Diário Oficial da União, nº 166, 1993.

BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.** Diário Oficial da União de 01/10/2001.

BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 358/2005. **Dispõe sobre o tratamento a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.**

BRASIL. Presidência da República. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução no 306, de 07 de dezembro de 2004.** *Diário Oficial da União*, 10 de Dezembro de 2004.

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 306 de 2004. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** *Diário Oficial da União* 2004; 10 dez.

**ÁREAS CONTAMINADAS.** Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB. Acesso em: 10/07/2012. Disponível em: [www.cetesb.sp.gov.br/areascontaminadas/O-que-s%E3o-%E1%81reas-Contaminadas/1oquesao](http://www.cetesb.sp.gov.br/areascontaminadas/O-que-s%E3o-%E1%81reas-Contaminadas/1oquesao)

BATISTA, N.N.L.A.L; LIMA, S.C.S; FERNANDES, R.O. **Contribuição da Enfermagem para implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde (PGRSS) em uma unidade básica: um relato de experiência.** 61º Congresso Brasileiro de enfermagem. 2009. p. 6595

CARVALHO, D.D.E. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde- PGRSS**. 2010. 27f. Trabalho de Conclusão de Curso(Especialização)- Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Belo Horizonte, 2009.

CONAMA Lei 6.938 de 31 de Agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação**. D.O.U. 2/09/1981.

ERDTMAMM, B.K. **Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde: Biossegurança e o controle das infecções hospitalares**. Rev. Texto e Contexto Enfermagem. 2004; 13: p.86-93.

JUNIOR, C.M; BAGIO, J.C. **Importância do Plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde**. 2013 Disponível em: [http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2013/artigos/E2013\\_T00072\\_PCN85909.pdf](http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2013/artigos/E2013_T00072_PCN85909.pdf). Acessado em: 12/03/ 2015.

MARQUES,G.M; PORTES,C.A. **Ações do Enfermeiro no Gerenciamento de RSS**. Revista Meio Amb. Saúde 2007; 2(1): 33-43

ROBERTO, T.A; OLIVEIRA, P.B; SILVA, M.P. **A atuação do enfermeiro frente ao Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde**. Revista de Pesquisa: Cuidado é fundamental Online. 2010. Out/ Dez 2 ed. p. 876 – 880.

VIEIRA, G.N. **Elaboração de um plano de GRSS gerados em uma unidade básica de** 2010. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso(Especialização)- Escola de Saúde Pub Ceara, Fortaleza- Ce, 2010.